

Secreto nº 396

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 2º da lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Maria Olívia Lopes Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 20 de dezembro de 1955

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Seiliny, ~~assumido~~ ~~do~~ ~~sub~~ ~~ger~~
Secretario